



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.246 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.003174/2018-11, resolve:

- I. Constituir a Comissão de Processo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do Processo n.º 23065.003174/2018-11, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
- II. Designar os servidores **Diogo Ribeiro Câmara, matrícula SIAPE 1640234, Rafael Diego Jaires da Silva, matrícula SIAPE 1839269 e Heitor Soares Ramos Filho, matrícula SIAPE 2242872**, para integrarem a referida comissão, sob a presidência da primeira.
- III. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 22 de agosto de 2018 e término em 21 de outubro de 2018.
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 153
EM 21 / 08 / 18**